



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1268 /2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 2048/2021

Relator: Deputado Leo Loureiro

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 761/2021, de iniciativa do Deputado Paulo Dantas, que “CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

O Programa consiste em um conjunto de ações a ser desenvolvida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), visando difundir a inseminação artificial, fertilização in vitro e demais tecnologias afins como técnica simples e de fácil acesso, através da prestação de serviço de alta qualidade aos produtores rurais do Estado de Alagoas, objetivando melhorar geneticamente o rebanho de gado leiteiro e/ou de corte, elevando os índices de produtividade.

Vale salientar que a proposta é autorizativa, portanto não invade competência reservada privativamente ao Poder Executivo e não implicará em aumento de despesas para o Poder Público.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de dezembro de 2021.

 PRESIDENTE

 RELATOR

